



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. João Carlos Machado, 1000 – Bairro Centro – Arroio do Meio/RS

Fone: (51) 3716-1155

Email: [cme@arroiodomeiours.com.br](mailto:cme@arroiodomeiours.com.br)

INDICAÇÃO nº 002 de 29 de outubro de 2010.

*Define critérios operacionais para matrícula/ingresso de alunos na Pré-Escola e no 1º Ano do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino/Educação de Arroio do Meio-RS.*

O Conselho Municipal de Arroio do Meio, no exercício da atribuição que lhe confere de analisar e estabelecer os critérios a serem adotados para ingresso e matrícula na Pré-Escola e no 1º Ano do Ensino Fundamental, de acordo com a resolução nº 006 de 30 de abril de 2010, exarada por este Conselho, em consonância com as resoluções 005/2009 CNE/CEB, 001/2010 CNEB/CEB e 006/2010 CNE/CEB, o parecer 12/2010 CNE/CEB,

### **DEFINE:**

Art. 1º - A partir do ano letivo de 2010, o ingresso no Ensino Fundamental dar-se-á aos seis (06) anos de idade, completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 2º – Para o ingresso na Pré-escola – nível A, a criança deverá ter quatro (04) anos completos até o dia trinta e um de março (31/03) do ano em que ocorrer a matrícula. Já para o ingresso no nível B, a criança deverá ter cinco (05) anos completos até o dia trinta e um de março (31/03) do ano em que ocorrer a matrícula.

Art. 3º – Para o ingresso no primeiro (1º) ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter seis (06) anos completos até o dia trinta e um de março (31/03) do ano em que ocorrer a matrícula.

Art 4º – Face ao exposto, concluiu-se que este conselho aprova a presente Indicação que define critérios operacionais para matrícula/ingresso de alunos na Pré-

Escola e no 1º Ano do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino/Educação de Arroio do Meio-RS. A presente indicação entrará em vigor a partir do ano letivo de 2011.

Em 29 de outubro de 2010.

Aprovado por unanimidade pela plenária.

Noeli Maria Primaz dos Santos – relatora

Vera Lúcia K. Bruxel

Cristina Knoblock

Césinha G. Wollinger

Naiara Regina Tres

Marlise Führ

Carla Teresinha Padilha.

---

NOELI MARIA PRIMAZ DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Educação

